



**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

## **EDITAL**

**Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 12 de janeiro de 2024, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

### **DESPACHOS**

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, de reconhecer o mérito e importância do Projeto “Ressonância Verde”, sob a Direção Artística dos Entr’Ámis, Projeto candidato a financiamento pela DGARTES no âmbito do Aviso n.º 20894/2023 publicado na 2.ª Série do DR de 30.outubro.20

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.dezembro.2023, de reconhecer a relevância e o elevado interesse artístico e cultural do Projeto “Radiografia”, candidatura de João Miguel Duarte ao Programa de Apoio a Projetos – Procedimento Simplificado da DGARTES

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 07.dezembro.2023, de ser intenção do Teatro Municipal da Covilhã acolher a peça TAKE, de São Castro e António M Cabrita, um projeto da Companhia instável coproduzido pelo Teatro Municipal do Porto e Teatro Aveirense, no âmbito do calendário de programação 2024

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.dezembro.2023, de reconhecer e atestar a qualidade artística, o mérito e relevância e o elevado interesse artístico e cultural do Projeto “Design Festival in Covilhã”, candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio da Programação, da DGARTES

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 12.dezembro.2023, de reconhecer e atestar a qualidade artística, o mérito e relevância cultural do Projeto “Obras didáticas para contrabaixo e violino”, candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio da Música, da DGARTES



## **CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA**

Aprovar Código de Boa Conduta da Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município da Covilhã, nos termos da Lei 73/2017, de 16 de agosto

Aprovar a homologação da Ata do Júri do Procedimento para Negociação para Locação do Estabelecimento no Mercado Municipal, em que se verificou que não apareceu qualquer interessado, ficando deserto o procedimento

### **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Tomou conhecimento do Despacho exarado do Senhor Presidente da Câmara no dia 13. Dezembro.2023 que determinou a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso, dos gestores do procedimento e do Júri do Concurso, para o Concurso Público para a Empreitada de Obras Públicas para a Construção da USF da Estrela – Covilhã – ACES Cova da Beira, nos termos propostos na citada informação e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021

Tomou conhecimento do Despacho exarado do Senhor Presidente da Câmara no dia 18. Dezembro.2023 que determinou a aprovação das peças do procedimento, a abertura de concurso, dos gestores do procedimento e do Júri do Concurso, para o Concurso Público com Publicação de Anúncio no JOUE para Prestação de Serviços de Seguros 2024-2026, nos termos propostos na citada informação e no uso das competências conferidas pela alínea e), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o RJAL, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e deliberação do Executivo Municipal de 22.outubro.2021

Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos para abertura do procedimento por concurso público para de alienação de viaturas removidas da via pública

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação da Ex-EN 341-1, desde o Cruzamento com a EN 230 e a Ponte da Vila do Paul, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período estritamente necessário à organização dos meios



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão Parcial dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra – Lote 80, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período estritamente necessário à organização dos meios com vista ao recomeço da execução dos trabalhos, de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar a prorrogação dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Quinze Habitações na Urbanização da Alâmpada – Boidobra, no Lote 18, 65, 68 e 80, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período de 19 dias que é estritamente necessário à organização dos e execução dos trabalhos preparatórios e acessórios com vista ao recomeço da execução, de acordo com o implícito n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos

Aprovar a prorrogação dos Trabalhos da Empreitada de Obras de Beneficiação de Cinco Habitações no Bairro da Alâmpada – Boidobra, no Lote 9, 43 e 44, sendo o prazo da execução da empreitada prorrogada por período de 33 dias que é estritamente necessário à organização dos e execução dos trabalhos preparatórios e acessórios com vista ao recomeço da execução, de acordo com o implícito n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos

Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada das Obras de “Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada Lotes 16 a 23, Boidobra - Eficiência Energética” e autorizar, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP, a liberação de 30% da caução prestada pelo empreiteiro

Aprovar e autorizar, no âmbito do contrato de Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, a liberação total do valor remanescente da caução que ainda permaneça retido a favor da Câmara Municipal

Aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato de Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, Rua de São José, Covilhã”, e autorizar, nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do CCP, a liberação de 30% da caução prestada pelo empreiteiro



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Reabilitação de dois pontões na Estrada Municipal 506 Ferro / Peraboa

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Reconstrução de Muros de Suporte na Rua do Santuário – Paul

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã - Boidobra e Ferro

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da Obra de Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º. Ciclo do Agrupamento de Escolas - A Lã e a Neve

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Diamantino Alves da Costa – Covilhã:

-Novo ordenamento com criadas 5 (cinco) novas passadeiras 4 (quatro) delas elevadas, que terão a extensão de passeio a passeio;

Será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M11 - Passagem para peões (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa)

Acompanhada por sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) em ambos os lados da passadeira, nas passadeiras elevadas estes sinais serão completados com adicional modelo 21.

Em ambos os sentidos será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) e sinalização vertical de trânsito de perigo A2A - Lomba (Indicação de um troço de via ou ponte com deformação convexa no pavimento) e A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões)

Aprovar o ordenamento do trânsito no Arruamento de acesso ao Conservatório Regional de Música da Covilhã – Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito:

- de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado)



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal)
- de pré-sinalização I8 - Pré-sinalização de travessia de crianças (Indicação da proximidade de um local frequentado por crianças, como escola, parque de jogos ou outro similar, situada na extensão ou à distância indicada no sinal) e a colocação de sinalização horizontal de trânsito, as marcas rodoviárias:
- M14 - Linha de ziguezague (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma)
- M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam)
- serão avivadas as marcas dos vários lugares de estacionamento

Aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de início e fim das localidades, na Barroca Grande e Aldeia de S. Francisco de Assis, placas N1a e N2a

Aprovar a colocação de sinalização vertical de trânsito de confirmação de início e fim de localidade, no Tortosendo, placas N1a e N2a

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia de Cortes do Meio e S. Jorge da Beira, por forma a assegurar o pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social, durante o ano letivo 2022/2023, através da transferência financeira no montante de acordo com o quadro infra:

Execução de Contratos – Juntas de Freguesia:	Funcionamento CAF's JI's e EB1	Valor a Transferir
Cortes do Meio	EB/JI Cortes do Meio	656,75 €
S. Jorge da Beira	EB/JI S. Jorge da Beira	576,40 €
	Total	1233,15 €

Remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Unhais da Serra, por forma a assegurar o funcionamento das atividades de animação e a componente de apoio à família, nomeadamente, prolongamento de horário e fornecimento de refeições, nos Jardins-de-infância e Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico da freguesia, durante o ano letivo 2023/2024, através da transferência financeira no montante máximo de 9 692,30 € (nove mil, seiscentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos), repartidos por frações mensais de 881,12 € (oitocentos e oitenta e um euros e doze cêntimos), incluindo os encargos obrigatórios à Segurança Social, quando aplicável, após entrega do (s) documento (s) referido (s) na alínea a) do presente artigo e liquidados da seguinte forma:

- 3 524,47 € (três mil, quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), relativos ao período compreendido entre os meses de setembro a dezembro de 2023; e
- 6 167,83 € (seis mil, cento e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos) relativos ao período compreendido entre o mês de janeiro e julho de 2024.

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Ratificar o Protocolo de Parceria celebrado entre os Municípios da Covilhã, Caldas da Rainha, Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Leiria Óbidos e a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, com o objetivo de apresentar Candidatura ao Programa Regional Centro2030 - Aviso: MPR-ITI\_R\_URB-2023-01 – “Redes Urbanas”, fase Pré-qualificação - “Rede Cidades Criativas UNESCO do Centro de Portugal

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Bouça, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2024, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total

Ratificar os documentos respeitante ao Projeto CIM.BSE.CVL.01 - Construção de 14 fogos - Pinhal do Gaiteiro, lotes nº 1, 2 e 7

Aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação de Município da Cova da Beira, tendo por objeto a realização da Carta Municipal Social - documento temático de interesse municipal que analisa o território concelhio face às várias valências de ação social -, sendo atribuída uma comparticipação financeira no montante de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros)



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã – Associação Sociedade São Vicente de Paulo, tendo por objeto apoiar no âmbito das atividades sociais a desenvolver durante o ano 2024, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 42.000,00€ (quarenta e dois euros), a liquidar mensalmente, nos meses de Janeiro a Dezembro, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a ADE – Associação Desportiva da Estação, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), para apoio ao Plano de Atividades e Orçamento do ano 2024

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o CCD – Estrela do Zêzere, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 18.000,00 € (dezoito mil euros), para apoio na realização de atividades para o ano 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela de Três Pontas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 21.000,00 € (vinte e um mil euros), para apoio na realização de atividades para o ano 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2024

Aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024

Aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo da Mata, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024

Aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Penta Clube da Covilhã, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024



## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Moto Clube da Covilhã – Lobos da Neve, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024

Aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o Sport Lisboa e Águias do Dominguiso, através da atribuição de uma participação financeira no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para a concretização do Desenvolvimento Desportivo para o ano de 2024, de acordo com o seu Plano de Atividades e Orçamento de 2024

Aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município da Covilhã e o Sporting Clube da Covilhã, através de uma participação financeira no montante de 65.000,00 € (sessenta e cinco mil euros) para o desenvolvimento das suas atividades de formação, durante o ano de 2024

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a AAUBI -Associação Académica da Universidade da Beira Interior, para apoio na realização da “Receção do Caloiro 2023, através da atribuição de uma participação financeira no montante global de 15.000,00 € (quinze mil euros)

### DIVISÃO DE URBANISMO

Emitir parecer favorável à transferência de localização da Farmácia Carvalhense, na localidade de Vila do Carvalho da União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 12 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara